



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 01, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O Diretor-Presidente da Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social – FGTAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 4º, da Resolução nº 004/2017, de 12 de setembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º - O cronograma para a elaboração da escala de férias prevista nos termos do artigo 4º, da Resolução nº 004/2017 ficará estabelecido da seguinte forma:

- a) De 4 (quatro) a 6 (seis) de setembro de 2018 a Seção de Pessoal enviará os formulários de “pedido de férias” a todas as Agências, Assessorias, Departamentos, Seções e Coordenações de Programas;
- b) De 10 (dez) a 28 (vinte e oito) de setembro de 2018 as chefias mencionadas na letra anterior deverão entregar os formulários de “pedido de férias” na Seção de Pessoal;
- c) De 1º (primeiro) a 10 (dez) de outubro de 2018, a Comissão Paritária prevista nos termos do artigo 1º, da Resolução nº 004/2017, elaborará a escala de férias com observância das diretrizes da supracitada Resolução.

Art. 2º - Os prazos estipulados deverão ser rigorosamente cumpridos, sob pena das medidas disciplinares previstas na CLT.

Art. 3º - Esta Comunicação Interna entra em vigor na data de sua divulgação no sítio desta Fundação, devendo a Assessoria de Comunicação enviar para todos os endereços eletrônicos dos responsáveis por Agências, Assessorias, Departamentos, Seções e Coordenações de Programas desta Fundação

ROGERIO GRADE
DIRETOR-PRESIDENTE
FGTAS